

DECRETO Nº 16776/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Cristina Rocha Galvan.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **CRISTINA ROCHA GALVAN**, matrícula funcional nº 13743-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.257.253-0/PR e do CPF/MF n.º 064.573.979-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate as Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, no período de 19 a 26 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se